



INDICAÇÃO Nº 559/2025

**Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal
Formiga - MG**

O vereador abaixo assinado requer de V. Ex.^a que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação (*ouvida em plenário, votada e aprovada*):

Solicito ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Regularização Urbana, coloque em vigor a Lei nº 3532 de 2003, que "Denomina a Rua João Evangelista de Deus e dá outras providências". A presente solicitação se justifica pelo fato de que, embora a referida lei tenha sido sancionada, a rua ainda se encontra com a antiga denominação, ou seja, Rua Leandro Oliveira Machado, o que tem gerado dificuldades para os moradores da localidade. Diversos cidadãos têm procurado este vereador, relatando que não estão recebendo suas mercadorias, como encomendas e correspondências, devido à desatualização do nome nas placas de sinalização pública e nos registros de serviços de entrega. A situação tem prejudicado a comunicação e o tráfego de serviços essenciais, causando transtornos e atrasos para os moradores da rua. Diante disso, solicitamos que a Secretaria de Regularização Urbana providencie a troca das placas de sinalização para o nome correto, Rua João Evangelista de Deus, e que também informe as entidades prestadoras de serviços de entrega (Correios, Cemig, SAAE, transportadoras, Google Earth e outros serviços) sobre a mudança para que os problemas de entregas sejam resolvidos o quanto antes.

Câmara Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2025.

**Daniel Rodrigues
Vereador**